CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 113/2021

"Dispõe sobre a criação de "bolsões" de estacionamento para os profissionais de entrega de mercadorias, ifood e outros com uso de motocicleta nas vias públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º A Prefeitura fica obrigada a criar bolsões de estacionamento exclusivos aos motoboys.

Art. 2° Os bolsões de estacionamento exclusivos para motoboys serão criados próximos aos grandes centros econômicos e de circulação do Município.

Art. 3° Somente motos nos padrões estabelecidos pela legislação que rege a categoria poderão se utilizar dos bolsões de estacionamento, que funcionarão de forma rotativa.

Art.4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Diante da pandemia do covid-19 o aumento do consumo de mercadorias por encomendas entregues cresceu, trazendo assim o aumento excessivo de circulação de motocicletas em toda cidade gerando uma necessidade urgente da criação de bolsões de estacionamento para que estes profissionais possam retirar suas mercadorias e entregá-las nos principais pontos da nossa Cidade com segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021

Adiel da Silva Vieira

Vereador Autor